

PORTARIA NACAB Nº 003/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Institui Comissão Permanente de Recrutamento do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem - NACAB

A **DIRETORIA** DO NACAB, no uso das atribuições conferidas pelos § 1º e 2º do art. 41 do REGULAMENTO DE PRINCÍPIOS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES (RPCC) do NACAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da **COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS)** do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem com atribuição de selecionar colaboradores temporários para recomposição da equipe da ATI 39 – Assessoria Técnica Independentemente aos atingidos pela implantação e expansão do Projeto Minas-Rio, empreendimento minerário da Anglo American na região de Conceição de Mato Dentro (MG), através do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva, de cargos de níveis médio e superior:

Wander Torres Costa (Presidente)
Marília Andrade Fontes
Roberto Figueiredo
Fernanda Vargas Lima
Camilla Santos Torrecillas de Almeida
Hellen Margarida Silva
Geovane Assis da Rocha

Art. 2º - O Presidente da Comissão poderá convocar outros membros para contribuir na seleção;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do NACAB e revoga as disposições em contrário.

Viçosa, 1º de março de 2024.

Marília Andrade Fontes
Secretária Executiva do NACAB

Página de assinaturas



Marília Fontes
059.764.606-66
Signatário

HISTÓRICO

- 01 mar 2024**
16:25:40  **Marília Andrade Fontes** criou este documento. (E-mail: mariliaafontes@gmail.com, CPF: 059.764.606-66)
- 01 mar 2024**
16:25:40  **Marília Andrade Fontes** (E-mail: mariliaafontes@gmail.com, CPF: 059.764.606-66) visualizou este documento por meio do IP 168.227.180.246 localizado em Esmeraldas - Minas Gerais - Brazil
- 01 mar 2024**
16:25:47  **Marília Andrade Fontes** (E-mail: mariliaafontes@gmail.com, CPF: 059.764.606-66) assinou este documento por meio do IP 168.227.180.246 localizado em Esmeraldas - Minas Gerais - Brazil

